



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº100/2021, 29 DE JANEIRO DE 2021

Substituídos e nomeados, unificando todos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Paragrafo Único, da Lei Municipal nº 1.900, de 22 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados, unificando todos integrantes abaixo relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social:

• **Representantes do Governo:**

I – 02 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Nogueira de Souza (substituição)

Suplente: Tatiane Cristina Campos Dutra (substituição)

Titular: Rafaela Nogueira de Souza (substituição)

Suplente: Adolfin Carlos Rocha (substituição)

II – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sandra Alexandra Bezerra Maia (substituição)

Suplente: Hudson Rodrigo Macedo Amaral (substituição)

III - 01 representante Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Clara Dourado Magalhães (substituição)

Suplente: Ariele da Silva Leite (substituição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - 02 representantes da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Thamires da Mata Silva Alves (substituição)

Suplente: Sebastião Freire Sales Júnior (substituição)

Titular: Mardileiny Maria Prates Galvão Bradão (substituição)

Suplente: Maria Cecília Mota Miranda Moreira (substituição)

• **Representantes da Sociedade Civil:**

I – 02 representantes de Entidades

Titular: Renata Rodrigues França

Suplente: Sebastião Arlindo da Silva

Titular: Maria do Patrocínio Silva

Suplente: Iranilde Pereira de Souza

II – 02 representantes de Usuários dos Serviços

Titular: Glacijane Santos Silva

Suplente: Deivivania Santana

Titular: Clara Aparecida Cavalcante dos Santos

Suplente: Adriana Cardoso dos Santos

III – 02 representantes de Trabalhadores

Titular: Viviany Correa Farias (substituição)

Suplente: Lucicleide dos Santos Silva Souza (substituição)

Titular: Regina Celly de C. Martins (substituição)

Suplente: Ana Cecilia Pinheiro dos Santos (substituição)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Manga/MG, 29 de janeiro de 2021.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito de Manga/MG